

XXXIV. Adriano Márcio Franca Lima, 0101214;
XXXV. Amanda Loureiro Xerfan, 0101696;
XXXVI. Daniel Solum Franco Maués, 0101215.

Parágrafo único. A participação no Grupo de Trabalho Técnico de Apoio será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 2º Compete aos servidores integrantes do Grupo de Trabalho Técnico de Apoio, no âmbito de suas respectivas Unidades de Trabalho, a execução de ações definidas pelo Comitê Gestor de Dados Pessoais relacionadas à implementação da LGPD.

§ 1º O CGDP dará ciência quanto ao detalhamento das ações a serem realizadas aos gestores das unidades de trabalho nas quais os integrantes do Grupo de Trabalho Técnico de Apoio estiverem lotados.

§ 2º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser convidados por quaisquer membros do Comitê Gestor de Dados Pessoais para prestar esclarecimentos quanto ao andamento das ações, no âmbito de suas respectivas Unidades de Trabalho.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou substituição de integrantes do Grupo de Trabalho Técnico de Apoio deverá ser informada ao CGDP e definida por meio de ato da presidência do TCE-PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de novembro de 2021.

CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA
Presidente

Protocolo: 732276

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.665, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 205968A/1-CREM-SEAD, de 12-11-2021, protocolizado sob o Expediente nº 014706/2021,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695572, 90 (noventa) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-09 a 17-12-2021.

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 34.773, de 23/11/2021.

Protocolo: 732378

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.661 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memo nº 012/2021 - CDC protocolizado sob o expediente nº 0144884/2021.

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100020, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, durante o impedimento da titular, CARLA LEDO REIS, no período de 16 a 30-11-2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 732163

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas competências legais, com fundamento nos regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, e;

Considerando a conveniência da Administração em adiar a realização do procedimento licitatório e a supremacia do interesse público,

RESOLVE:
Suspender o Pregão Eletrônico nº 11/2021, bem como, data da sessão pública de recebimento e abertura das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, prevista para o dia 01 de dezembro de 2021, oportunamente sendo marcada nova data para a realização do certame.

Belém-PA, 23 de novembro de 2021.

Gilberto Jader Serique
Secretário de Administração

Protocolo: 732159

PENSÃO

PORTARIA Nº 37.668, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e as seguintes fundamentações legais do Estado do Pará: art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, inciso X, § 1º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; art. 25, inciso I, art. 25-A e art. 36-A da Lei Complementar nº 039/2002, com nova

redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 e art. 36 da Lei Complementar nº 39/2002; em favor de DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, viúvo da ex-servidora MARIA NÍDIA GOMES DOMINGUES, falecida em 31/07/2021, com base na remuneração do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Controle Externo – Informática TCE-CA-402, Classe C, Nível 04, matrícula nº 0100233, no valor mensal de R\$ 8.655,01 (oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), conforme abaixo especificado, tendo em vista o que consta do Expediente Eletrônico nº 012374/2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de novembro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 732180

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO - Nº 068/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora ALBA VALÉRIA JORGE LIMA (CPF: 451.470.601-97), Secretária Municipal de Infraestrutura à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 528450/2009, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SEPOF nº 211/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informe, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 732421

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 270/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Bruno Cunha Weyne, datado de 18/11/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1312406), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:
Conceder ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200207, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2020 a 30/06/2021, para o período de 10 a 21/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de novembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 732571

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 271/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa, relativos à segunda parcela do exercício 2021, foram concedidos para o período de 16/11 a 15/12/2021, conforme PORTARIA nº 222/2021/MPC/PA, de 27/09/2021;

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 16, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 09/1992 e, ainda, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 39/2021-PGC, de 22/11/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1328689);

RESOLVE:

Interromper, a contar de 24/11/2021, as férias da Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, referentes à segunda parcela do exercício 2021, concedidas por meio da PORTARIA nº 222/2021/MPC/PA, de 27/09/2021, ficando os dias remanescentes para serem oportunamente usufruídos

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 23 de novembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 732578